RESOLUÇÃO Nº 06/2022/ITJ/IFSC Itajaí, 24 de março de 2022.

APROVA formato de realização das atividades pedagógicas nos semestres letivos 2022-1 e 2022-2

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 24/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o formato de realização das atividades pedagógicas nos semestres letivos 2022-1 e 2022-2, conforme normatizado pela Res. CEPE/IFSC Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, Art. 4° e Art. 18, para os cursos do campus:

I - Aulas de segunda a sexta-feira obrigatoriamente presenciais em todos os turnos;
II - Nos sábados letivos, as aulas serão obrigatoriamente em ANP.
III - Possibilidade de aulas em ANP durante as reuniões de conselhos;

PARÁGRAFO ÚNICO - Exceção para os Cursos Aquicultura e Pós-graduação em Ciências Marinhas Aplicadas ao Ensino em que os professores deverão estar em aulas presenciais no câmpus e os estudantes que ingressaram entre 2020-1 e 2021-2 poderão optar por fazer ANP síncrona no horário da UC.

Publique-se e Cumpra-se.

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO POZAS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33683111000107, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=LUIS FERNANDO POZAS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.03 23:06:16-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

**LUIS FERNANDO POZAS**